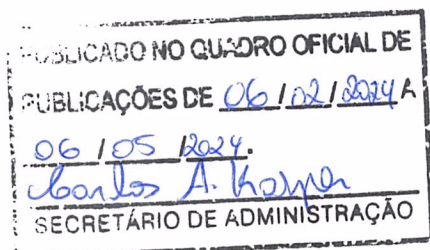




LEI Nº. 5.328/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
002 Serviços Urbanos
0017 Saneamento
0512 Saneamento Básico Urbano
0019 Saneamento Básico
2134 Programa Municipal de Saneamento Básico – PROSAN
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 5.000,00;
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 5.000,00;
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PF _____ R\$ 5.000,00;
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ _____ R\$ 122.600,00;
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação - PJ c _____ R\$ 500,00;
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____ R\$ 500,00;
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações _____ R\$ 20.000,00;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente _____ R\$ 5.000,00;
Recurso 1753.1061 - Prog. Mun. de Saneamento Básico - PROSAN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.003.0018.0542.0015.2068 Manutenção do Tratamento de Esgoto – PROMDEMA

3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo c/ 241 _____ R\$ 5.000,00;

3.3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita c/ 242 _____
_____ R\$ 5.000,00;

3.3.3.90.36.00.00.00 Outros serviços de terceiros PF c/ 243 _____ R\$ 5.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ c/ 244 _____ R\$ 122.600,00;

3.3.3.90.40.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação - PJ c/ 245 _____ R\$ 500,00;

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas c/ 246 _____ R\$ 500,00;

3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações c/ 247 _____ R\$ 20.000,00;

3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 248 _____ R\$ 5.000,00;

Recurso 1753.1060 - Prog. Mun. de Proteção ao Meio Ambiente – PROMDEMA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.